



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 053/2016, de 31 de maio de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 189/2016 – CARAÚBAS, de 18 de maio de 2016**, que solicita Portaria de designação de Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Inglês para revisar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português do referido Campus.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Letras Inglês, Campus Caraúbas. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior** (presidente), **Sandra Maria Araújo Dias**, **Simone Maria da Rocha** e **Diego César Leandro** (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de graduação